



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
www.paragominas.pa.gov.br



DECRETO N.º 003/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º145/97 de 23/04/97.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o empenho no valor de **R\$- 300,00 (Trezentos reais)** em nome do funcionário Sr. **BRENO LIMA COLONELLI – Secretário Municipal de Agricultura**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.

**1001-20.122.0403 2.119 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Agricultura
3.3.90.30.00 - Mat. de Consumo – R\$ 300,00 (Trezentos Reais).**

Referente ao mês de janeiro/2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2016.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal


Cláudia Carvalho de Siqueira
Coordenadora de Assistência Social
Sed. de Administração e Finanças
Paragominas, PA